



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 87, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade; o art. 112, inciso III, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 673, de 13 de novembro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 26/2021-PROAE, de 19 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 673, de 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores técnico-administrativos Ronaldo Adriano de Almeida, matrícula siape nº 2739654, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para ser o responsável pela Divisão de Moradia Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE e a servidora Leidilane de Oliveira Honorato Alencar, matrícula siape nº 2127709, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituí-lo em seus impedimentos legais.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria